

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a continuidade do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação, nos termos do Art. 38, Caput, Da Lei 8.666/1993

Por meio da Carta Convite 01/2023.

Vitória/ES, 20 de março de 2023.

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES